



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa com prestação de serviços de Assessoria Contábil ao setor de pessoal, com a confecção da folha de pagamento, individualização da GFIP, REMAG, DIRF, RAIS, DCTF e acompanhamento da regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal de Curral Velho; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

PESSOA JURÍDICA: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES, CNPJ: 11.103.448/0001-57, com o valor total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Curral Velho - PB, 23 de Março de 2021.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito